Antonio Celestino Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Maurício José Azevedo de Oliveira
1º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 07/77

"Fixa o Orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, para o ano de 1.978."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuiçoes legais RESOLVE . . .

ARTIGO 1º:- Ficam fixados para o ano de 1.978, as seguintes verbas no orçamento municipal, para atendimento das necessidades do Poder Legislativo:

CÓDIGO -

VENCIMENTO E VENTAGENS FIXAS

local	Econômico	Funcional	Especificação	Valor
01.01	3111.01	01010012.001	Subisidio de Veread...Cr$	655.200,00
01.01	3111.01	01010012.001	Represent. do Presid..Cr$	99.999,96
01.01	3111.01	01010212.002	Venc.Pessoal Efetivo..Cr$	304.857,00
01.01	3111.01	01010212.002	Aposent. p/ Câm.Mun...Cr$	20.000,00
01.01	3111.01	01010212.002	Pagt. Férias -Lei Fed.Cr$	20.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
01.01	3120.00	01010212.002	Impressos.....Cr$	15.000,00
01.01	3120.00	01010212.002	Material do Exped.....Cr$	15.000,00
01.01	3120.00	01010212.002	Mat.de Limp. e Hig....Cr$	10.000,00
01.01	3120.00	01010212,002	Comb. e Lubrificantes.Cr$	3.000,00
01.01	3120.00	01010212.002	Mat. Elét. e Ilumin...Cr$	3.000,00
01.01	3120.00	01010212.002	Gêneros Alimentícios..Cr$	25.000,00
			SERVIÇOS DE TERCEIROS	
01.01	3130.00	01010212.002	Portes e Telegramas...Cr$	4.900,00
01.01	3130.00	01010212.002	Telefones e Telex.....Cr$	10.000,00
01.01	3130.00	01010212.002	Energia Elétrica.....Cr$	2.000,00
01.01	3130.00	01010212.002	Fretes e Carretos.....Cr$	3.000,00
01.01	3130.00	01010212.002	Viag.Hosped.Aliment...Cr$	35.000,00
01.01	3130.00	01010212.002	Publicaç. e Divulg....Cr$	30.000,00
01.01	3130.00	01010212.002	Assinatura de Periíd..Cr$	4.200,00
01.01	3130.00	01010212.002	Encad.Liv. e Document,Cr$	4.000,00
01.01	3130.00	01010212.002	Locação de Veículos...Cr$	3.500,00
01.01	3130.00	01010212.002	Loc.Serv.Téc.Profis...Cr$	80.000,00
01.01	3130.00	01010212.002	Reparos e Cons.Bens...Cr$	20.000,00
01.01	3130.00	01010212.002	Serviços Domésticos...Cr$	4.000,00
01.01	3130.00	01010212.002	Serv. Gerais.....Cr$	5.000,00
			ENCARGOS DIVERSOS	
01.01	3140.00	01010212.002	Desp. Promto Pagament.Cr$	5.000,00
01.01	3140.00	01010212.002	Recpção e Homenagens:.Cr$	20.000,00
01.01	3140.00	01010212.002	Seg. Sobre Acidentes..Cr$	14.664,00
			PREVIDÊNCIA SOCIAL	
01.01	3250.00	01010212.002	I.N.P.S.Cr$	56.000,00
01.01	3250.00	01010212.002	F.G.T.S.Cr$	30.000,00
01.01	3250.00	01010212.002	I.P.E.S.P.Cr$	32.974,00

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

01.01 4130.00	01010212.002	Aquisição de Máq.Geral.@	5.000,00

MATERIAL PERMANENTE

01.01 4140.00	01010212.002	Móveis de Escritório...@	5.000,00
01.01 4140.00	01010212.002	Material de Escritório@	5.000,00
		TOTAL.....@	1.550.294,96

Artigo 2º:-Esta Resolução entrará

Antonio Celestino Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Adolpho Alvarez Neto
1º SECRETÁRIO

-.-.-.